



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Projeto de Lei nº 90/70

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 5.201,86 (Cinco mil duzentos e um cruzeiros e oitenta e seis centavos), para atender o pagamento de reembolso a Alumínio Minas Gerais S.A., referente a serviços executados com melhoramentos na estrada de Ouro Preto a Antônio Pereira, no período de Dezembro de 1965 a Janeiro de 1968.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta do cancelamento da doação abaixo mencionada:

3.1.1.0-90 Salários (parcial).....Cr\$ 5.201,86

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, _____ de _____ de 1970

A Comissão Justiça

Em 19 de 12 de 70

P R E F E I T O M U N I C I P A L .

APROVADO em Primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 19 de 12 de 1970

Presidente

S E C R E T Á R I O .

APROVADO em Segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 21 de 12 de 1970

Presidente

APROVADO em Tercera discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 21 de 12 de 1970

Presidente